



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 059 /15

**Processo Administrativo n.º** 09/10/31965

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/10

**Termo de Contrato n.º** 81/10

**Termo de Aditamento n.º** 77/11, 116/12, 72/13 e 79/14

**Objeto:** Locação de sistemas de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte – Lote I

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.280.358/0004-29, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 15,8%.

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total já aditado de R\$ 108.510,39 (cento e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 087000.08750.10.301.4009.4188.339030.35 FR 01.310-000 indicados às fls. 4309 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

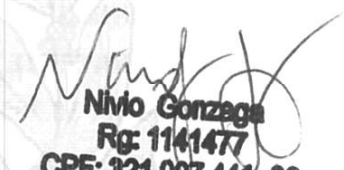
Campinas, 06 MAIO 2015

  
**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

Representante Legal:

Roberto Pires de Almeida RG nº  
19.709.346  
16.350.258 -37 CPF nº

  
**Nivio Gonzaga**  
Rg: 1141477  
CPF: 321.007.441-00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 09/10/31965

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Roche Diagnóstica Brasil Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/10

**Termo de Contrato** n.º 81/10

**Termo de Aditamento** n.º 77/11, 116/12, 72/13, 79/14 e **059/15**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 MAIO 2015

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

Representante Legal:

Fabio Pires de Almeida

RG: 19.709.346

CPF: 146.350.258 -37

RG n.º

CPF n.º

**Nino Gonzaga**  
Rg: 1141477  
CPF: 321.007.441 -90

